



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

EDITAL Nº 02, DE 30 DE AGOSTO DE 2016 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

RETIFICAÇÃO Nº 05

ITEM 3.5

ONDE SE LÊ: “Para cada subárea serão destinadas às pessoas com deficiência a 5^a, 25^a, 45^a vagas, e assim sucessivamente.”

LEIA-SE: “Para cada subárea serão destinadas às pessoas com deficiência a 5^a, 25^a, 45^a vagas, e assim sucessivamente, além das vagas indicadas como prioritárias no quadro de vagas, quando houver.”

ITEM 4.3

ONDE SE LÊ: “Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos quando o número de vagas por subárea for igual ou superior a 3 (três).”

LEIA-SE: “Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos quando o número de vagas por subárea for igual ou superior a 3 (três) ou quando o quadro de vagas indicar a existência de vaga prioritária.”